# Envio de Contrarrazões – Concorrência Presencial nº 90038/2025

1 mensagem

**Pedro Esteves** <pedro@thruster.cc> 2 de outubro de 2025 às 23:40
Para: PREFEITURA GOVERNADOR CELSO RAMOS <licitacaogovernadorcelsoramos@gmail.com>
Cc: licitacoes <licitacoes@lovatel.com.br>, Anderson Lovatel <contato@lovatel.com.br>, Nei - Decisão Produção <producao@decisaonet.com.br>, Aurum <aurumlicitacoes@gmail.com>, nelson.santiago.71@gmail.com, Nelson Santiago <santiago@divulgare.art.br>

Prezados(as),

Encaminho, em anexo, o documento contendo as **Contrarrazões da Thruster Design e Comunicação LTDA** ao recurso interposto no âmbito da Concorrência Presencial nº 90038/2025, promovida por essa Prefeitura.

Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais que se façam necessários.

Atenciosamente,
Pedro Esteves
Thruster Design e Comunicação LTDA

Em ter., 30 de set. de 2025 às 16:59, PREFEITURA GOVERNADOR CELSO RAMOS <licitacaogovernadorcelsoramos@gmail.com> escreveu:

> Prezados, seguem os Recursos administrativos interpostos pelas empresas:
> -Divulgare Comunicação Ltda – CNPJ de nº 06.894.790/0001-82;
> -Lovatel Editoração Eletrônica Ltda – CNPJ de nº 09.581.309/0001-97 e;
> -Thruster Design e Comunicação Ltda – CNPJ de nº 36.444.975/0001-56, com referência ao processo concorrência presencial nº 90038/2025: Objeto: Contratação de agência de propaganda para prestação de serviços de publicidade para a Prefeitura de Governador Celso Ramos/SC, incluindo Fundo Municipal de Saúde e Fundação do Meio Ambiente (FAMGOV).
>
> **O prazo para CONTRARRAZÕES tem início em 01/10/2025 à 03/10/2025.**
>
> "Além do envio do recurso ou contrarrazões via e-mail, os licitantes **DEVERÃO** protocolar presencialmente no setor de licitações ou encaminhar via correios até a data anterior a próxima sessão que será futuramente agendada."
>
> Acusar recebimento
>
> **Atenciosamente,**
>
> ***Setor de Licitações e Contratos***
> ***Prefeitura de Governador Celso Ramos***
> ***Estado de Santa Catarina***
> ***Fone: (48) 3262-1811***

--




**THRUSTER - CONTRARRAZÕES DE RECURSO - PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR CELSO RAMOS 10.25 (1).pdf**
136K